



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

PARECER Nº 6/2023 -
COFINC/DIAD/DG/PAR/RE/IFRN

9 de outubro de 2023

PROCESSO Nº: 23424.000457.2023-33

INTERESSADO: SUPREMA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA

ASSUNTO: Parecer de avaliação da proposta da empresa SUPREMA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA

1. Trata o presente documento de parecer técnico da proposta da empresa SUPREMA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 11.569.395/0001-64, apresentada em decorrência do pregão 7/2023 - UASG 152756

2. Para a avaliação da proposta foram observados os seguintes critérios:

- a) Convenções coletivas utilizadas;
- b) Abrangência Territorial da CCT;
- c) Representação das categorias a serem contratadas na CCT;
- d) Consonância entre as cláusulas financeiras da CCT e a proposta apresentada;
- e) Integridade nos cálculos das Alíquotas de obrigações tributárias, trabalhistas e lucro, etc.

3. Diante dos pontos a serem avaliados segue quadro resumo com situação de cada variável:

Critérios	Avaliação	Situação
CCT utilizada	RN000021/2022 e Termo Aditivo RN000054/2022	REGULAR
Abrangência Territorial da CCT	RN000021/2022 e Termo Aditivo RN000054/2022 - Abrange Parnamirim: SIM	REGULAR
Representação da categoria licitada na CCT	PORTEIRO: RN000021/2022 e Termo Aditivo RN000054/2022	REGULAR
Módulo 1	<p>Salário-base e adicional noturno: não foi identificada inconsistência</p> <p>Obs.: mesmo com a aplicação, para o ano de 2023, do reajuste das cláusulas econômicas da CCT RN000021/2022 pelo INPC acumulado de Janeiro a Dezembro/2022, o salário-base permaneceu abaixo do mínimo nacional em vigor. Dessa forma, houve a aplicação do salário mínimo de R\$ 1.320,00 à planilha de custos (LEI Nº 14.663, DE 28 DE AGOSTO DE 2023).</p>	REGULAR

submódulo 2.1	Não foi identificada inconsistência	REGULAR
submódulo 2.2	<p>A EMPRESA DEVE APRESENTAR FAPWEB - FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DO VALOR REFERENTE AO SAT.</p> <p>Orientação: Enviar justificativa ou comprovar o valor do FapWEB - Fator Acidentário de Prevenção para comprovação do valor preenchido no item 2.2 C.</p>	IRREGULAR: JUSTIFICAR OU COMPROVAR ITEM C DO SUMÓDULO 2.2
submódulo 2.3	<p>Transporte: Regular</p> <p>Orientação: Enviar justificativa ou ajustar o valor do auxílio alimentação, conforme aplicação, para o ano de 2023, do reajuste das cláusulas econômicas da CCT RN000021/2022 pelo INPC acumulado de Janeiro a Dezembro/2022, perfazendo o montante de R\$ 177,97 para o item 2.3 B.1. Enviar justificativa ou ajustar o valor do Benefício Social e Familiar conforme aplicação, para o ano de 2023, do reajuste das cláusulas econômicas da CCT RN000021/2022 pelo INPC acumulado de Janeiro a Dezembro/2022, perfazendo o montante de R\$ 24,28 para o item 2.3 D.</p>	IRREGULAR: JUSTIFICAR OU AJUSTAR OS ITENS B.1 e D DO SUMÓDULO 2.3
Módulo 3	Não foi identificada inconsistência	REGULAR
SUBMÓDULO 4.1	Não foi identificada inconsistência	REGULAR
Módulo 5	<p>DIFERENÇAS QUANTO AOS VALORES DE UNIFORMES E EPIS: NO ITEM 5.1 A CONSTA R\$ 66,00; NO QUADRO-RESUMO DO SUBMÓDULO 5.1 CONSTA R\$ 65,96 E NA PLANILHA UNIFORME EQUIPAMENTOS CONSTA VALOR MENSAL DE R\$ 42,40.</p> <p>Orientação: Enviar justificativa ou ajustar com o valor proposto os itens 5.1 A, o Quadro-Resumo do Submódulo 5.1 e/ou a planilha Uniforme Equipamentos.</p>	IRREGULAR: JUSTIFICAR OU AJUSTAR OS ITENS 5.1 A, O QUADRO- RESUMO DO SUBMÓDULO 5.1 E/OU A PLANILHA UNIFORME EQUIPAMENTOS.
	<p>PIS E COFINS: NÃO APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO PARA COMPROVAR AS ALÍQUOTAS DO PIS E COFINS.</p> <p>Orientação: apresentar documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou outro</p>	IRREGULAR: APRESENTAR RELATÓRIO DE

Módulo 6	meio hábil, em que seja possível demonstrar as alíquotas médias efetivas, ou seja, de 09/2022 a 08/2023. Enviar justificativa ou ajustar os itens C.1 e C.2, caso a empresa considere o regime tributário de lucro presumido (alíquotas de PIS em 0,65% e de COFINS em 3%).	09/2022 A 08/2023. JUSTIFICAR OU AJUSTAR OS ITENS C.1 E C.2.
----------	---	--

CONCLUSÃO:

Após a avaliação dos documentos, conclui-se pela necessidade das adequações acima.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandro Alves Pereira, COORDENADOR(A) - FG0001 - COSGEM/PAR, em 09/10/2023 10:19:19.
- Ana Claudia Nobrega de Medeiros, DIRETOR(A) - CD0004 - DIAD/PAR, em 09/10/2023 11:01:36.
- Gizelle Rodrigues dos Santos, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 11/10/2023 09:39:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 621222

Código de Autenticação: 2e8e3d7fe1



**Calculadora do cidadão**Acesso público
07/10/2023 - 16:28

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	01/2022
Data final	12/2022
Valor nominal	R\$ 1.243,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,05932360
Valor percentual correspondente	5,932360 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.316,74 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Calculadora do cidadão**Acesso público
07/10/2023 - 17:39

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	01/2022
Data final	12/2022
Valor nominal	R\$ 168,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,05932360
Valor percentual correspondente	5,932360 %
Valor corrigido na data final	R\$ 177,97 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	01/2022
Data final	12/2022
Valor nominal	R\$ 22,92 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,05932360
Valor percentual correspondente	5,932360 %
Valor corrigido na data final	R\$ 24,28 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).